

nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - Designar, **Maria Marilda Cardoso da Silva**, ocupante da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGI-3**, para ocupar cumulativamente e em substituição ao cargo de Chefe de Unidade de Agentes Auxiliares do Comércio/CRE, **Código FGS-1**, durante o período 29/01/2026 a 27/07/2026, decorrente de gozo de Licença Maternidade da titular **Larissa Castro e Silva**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente /JUCAP

Protocolo 137158

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 23/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico e gerenciamento das soluções de Gateway de E-mail e de Web Application Firewall (WAF), implantadas em ambiente on-premises, nas dependências do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Amapá - PRODAP.

1. **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Diretor de Infraestrutura Computacional, matrícula funcional nº0997291-9-01;
2. **RÔMULO FREIRE SEGUNDO**, Gerente de Núcleo, matrícula funcional nº0102905-3-01;
3. **VITOR MATHEUS DE SOUZA PAES**, Gerente de Núcleo, matrícula nº0997077-0-01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2026.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 137161

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-UEAP

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO (CNPJ nº 00.977.419/0001-06). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Contrato é firmado tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 002.2.0370.1202.0002/2025-PROTOCOLO/UEAP e Processo SIGA nº 00009/UEAP/2025, em observância ao art. 74, inciso III, alínea "f" c/c § 3º da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e alterações, bem como pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025-UEAP. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada para a execução de serviços técnicos e administrativos decorrentes da oferta de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado Profissional, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, com área básica em Políticas Públicas, Gestão e Planejamento, destinado à qualificação de 40 (quarenta) servidores públicos integrantes do quadro permanente da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no âmbito de cursos de pós-graduação ofertados pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de assinatura, prorrogável sucessivamente na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e sua eficácia está condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor para esta contratação é de R\$ 1.296.000,00 (um milhão duzentos e noventa e seis mil reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Universidade do Estado do Amapá, na Unidade Orçamentária: 25202; Programa de Trabalho: 2590; Fonte: 500; Natureza de Despesa: 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2026.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 137105

Centro de Reabilitação do Amapá

CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.211, de 14 de julho de 2017, e pelo Decreto nº 1.212/2024,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A ERRATA da Portaria nº 01, de 16 de fevereiro de 2026 - CREAP, publicada no Diário Oficial